



ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

| Nº | Item | Subitem | Pontuação Máxima |
|----|--|---|---------------------|
| 1 | Enquadramento metodológico da proposta técnica | 1.1 Plano de Trabalho em conformidade com o Edital. | Eliminatório |
| | | 1.2 Memória de cálculo preenchida corretamente. | |
| 2 | Qualidade do Plano de Trabalho | 2.1 Plano de Trabalho coerente com a Metodologia da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, com base no Projeto Básico. | 10 |
| | | 2.2 Proposta da jornada socioeducativa da Unidade de Semiliberdade, com base no Projeto Básico. | 10 |
| | | 2.3 Proposta de atividades pedagógicas, oficinas e outras atividades internas e externas, com base no Projeto Básico. | 10 |
| | | 2.4 Propostas para formação profissional para os funcionários. | 5 |
| | | 2.5 Propostas de cursos profissionalizantes para os socioeducandos, com base no Projeto Básico. | 5 |
| | | 2.6 Proposta de articulação da rede e recursos locais de atendimento à saúde, educação, assistência social, profissionalização e lazer, existentes no âmbito municipal. | 5 |
| 3 | Incremento de ações inovadoras inseridas na proposta técnica. | 3.1 Propostas de novas ações para o incremento da Metodologia da Medida Socioeducativa de Semiliberdade | 5 |
| | | 3.2 Propostas de otimização ou aprimoramento de ações já previstas na Metodologia da Medida Socioeducativa de Semiliberdade. | 5 |
| 4 | Qualificação da estrutura da OSC | 4.1 Experiência comprovada da entidade na execução de programas e projetos com foco em ações direcionadas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou adolescentes e jovens egressos das medidas socioeducativas e/ou políticas para adolescência e juventude. | 10 |
| | | 4.2 Experiência comprovada da entidade na execução de programas e projetos na área de promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos. | 10 |
| | | 4.3 Experiência comprovada da entidade na execução de programas e projetos em parceria com o poder público em outras áreas distintas das já comprovadas nos itens 4.1 e 4.2. | 10 |



| | | | |
|--------------|---------------------------|---|------------|
| 5 | Valor da Proposta: | 5.1 Prioridades na distribuição dos recursos nas rubricas estabelecidas no modelo de planilha da Memória de Cálculo (Anexo XV). | 5 |
| | | 5.2 Valor global da proposta. | 10 |
| TOTAL | | | 100 |